

**AO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº. 0014081-68.2018.8.16.0044

V.L AGRO INDUSTRIAL LTDA, já qualificada nestes autos, pelo advogado que a esta subscreve, vem, perante esse juízo, em atendimento ao disposto na intimação nº 4486, informar o pagamento do valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à **NACIONAL DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS**, o qual corresponde às 04 (quatro) últimas parcelas vencidas, valor este que foi atualizado e corrigido pelo índice de correção aprovado no plano de recuperação judicial homologado.

Colaciona-se aos autos o comprovante do pagamento (doc anexo).

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Apucarana, PR, 01 de outubro de 2024.

Victor Teixeira Nepomuceno
OAB/ES nº 15.239

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLBR 6NY9H 3M9G9 EYS9K

